

**PORTARIA N.º 990/2023**

Indica servidores lotados no Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI) para prestarem auxílio nas ações de saneamento do BNMP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará de que trata o Processo Administrativo nº 8517140-74.2021.8.06.0000;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 424/2023, de 22 de fevereiro de 2023, a qual instituiu a Comissão Temporária para atualizar os dados constantes no BNMP;

CONSIDERANDO as ações pendentes para saneamento do BNMP e prorrogação de prazo para conclusão das atividades pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço dos trabalhos que visam a atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP);

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI), para auxiliarem a Comissão Temporária criada para trabalhar nas ações de saneamento do BNMP, no período de 19/04/2023 a 28/04/2023:

- I - Diego Batista Castro, matrícula n.º 45.170;
- II - Francisco Alex Cavalcante Rodrigues, matrícula n.º 41.140 ;
- III - Germano Dantas dos Santos, matrícula n.º 45.190;
- IV - Grasiela Saraiva Sousa, matrícula n.º 45.147;
- V - Islânia Leite de Sá, matrícula n.º 45.172;
- VI. Jaira Nadja Carvalho Pereira, matrícula n.º 45.177;
- VII. Joana Cecília Lopes Gomes, matrícula n.º 45.179;
- VIII - Luiz Ozélio de Queiroz Damasceno, matrícula n.º 41.497

Art. 2º Fica autorizada, com a única finalidade de saneamento das informações constantes no BNMP, a consulta de processos sigilosos pelos servidores da Comissão e também os que foram mencionados no artigo anterior, nos sistemas processuais deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 214/2023-SGP

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII, da Portaria nº 310, de 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8505898-50.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados como se segue:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DE DESTINO
23561	Daniel de Almeida Girão	Técnico Judiciário - Edificações	Seção de Zeladoria	Gerência de Manutenção e Zeladoria
9837	José Ramos Ferreira Filho	Técnico Judiciário - Técnico em Manutenção	Seção de Zeladoria	Gerência de Manutenção e Zeladoria
93346	Pedro Kelly de Lima Alcântara	Eletricista	Seção de Zeladoria	Gerência de Manutenção e Zeladoria
4217	Fernando César Feitosa	Técnico Judiciário de Entrância Especial	Coordenadoria de Manutenção Predial	Gerência de Manutenção e Zeladoria
93786	Edilson Ferreira da Silva	Técnico Judiciário de Entrância Especial	Coordenadoria de Manutenção Predial	Gerência de Manutenção e Zeladoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas